

Estou vendo Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo A.
2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A i9Advisory Consultoria Ltda. ("i9Advisory" ou "Sociedade"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.828.090/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05401-400, foi constituída em 11 de dezembro de 2015, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus sócios fundadores Diego Gatto Condado e Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos. A Sociedade é uma consultoria de investimentos independente, credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários. Possui foco em clientes caracterizados por investidores institucionais e famílias, auxiliando-os a conquistar suas metas individuais mediante a recomendação de investimentos de forma adequada, em linha com o perfil de risco e as necessidades de cada cliente. Nos anos subsequentes à sua constituição, a Sociedade passou por sucessivas alterações em seu quadro societário, com o ingresso de novos sócios pessoas físicas — Livia Sakimoto Shie, Rone Ferreira de Almeida, Silvio Luiz dos Santos, Relton Rodrigues da Silva e Victor Almeida da Cruz — e correspondentes redistribuições de quotas. Em 17 de junho de 2022, no contexto de reorganização societária relevante, os então sócios pessoas físicas cederam e transferiram a totalidade das quotas de suas titularidades à Galapagos Investimentos IV Ltda. (CNPJ 46.423.180/0001-15) (Galapagos IV), a qual passou a ser a única sócia da i9Advisory, passando a Sociedade a integrar o grupo econômico Galapagos.

Atualmente, a i9Advisory integra o grupo econômico Galapagos e tem como sócia única a Galapagos Participações Ltda., detentora da integralidade das 13.314.659 (treze milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove) quotas representativas de seu capital social. A administração da Sociedade é exercida pelos seguintes diretores: (i) Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos, Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários; (ii) Rogério Toledo Goulart, Diretor de Compliance; e (iii) Roberto Santiago Takatsu, Diretor Financeiro.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No período compreendido entre dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025, a i9Advisory passou pelos seguintes eventos societários e alterações relevantes:

(i) Aquisição do controle societário pela Galapagos Investimentos IV Ltda. (junho/2022). Em 17 de junho de 2022, os então sócios pessoas físicas — Diego Gatto Condado, Relton Rodrigues da Silva, Livia Sakimoto Shie, Rone Ferreira de Almeida, Silvio Luiz dos Santos, Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos e Victor Almeida da Cruz — cederam e transferiram a totalidade das quotas de suas titularidades à Galapagos Investimentos IV Ltda. (CNPJ 46.423.180/0001-15), a qual passou a ser a única sócia da Sociedade, detentora de 100% do capital social de R\$ 100.000,00. Com essa operação, a i9Advisory passou a integrar o grupo econômico Galapagos.

(ii) Reorganização da diretoria após a aquisição pelo grupo Galapagos (setembro/2022 e junho/2023). Após a entrada do grupo Galapagos no capital social, a Sociedade promoveu a reestruturação de sua diretoria. Em setembro de 2022, foram nomeados Rone Ferreira de Almeida e Miguel Russo Neto como administradores. Em 27 de junho de 2023, foram eleitos Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos como Diretor Presidente, Elber Kenji Numata Ogasavara como Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Roberto Santiago Takatsu como Diretor Financeiro, com renúncia de Rone Ferreira de Almeida.

(iii) Incorporação da Galapagos Investimentos IV Ltda. e ingresso da Galapagos Participações Ltda. como sócia única (dezembro/2023). Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada a incorporação da Galapagos Investimentos IV Ltda. pela i9Advisory. Com a extinção da incorporada, a Galapagos Participações Ltda. (NIRE 35237523727) ingressou como sócia única, em substituição à Galapagos IV. O capital social passou de R\$ 100.000,00 para R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

(iv) Reorganização da diretoria (abril/2024). Em 11 de abril de 2024, promoveram-se as seguintes alterações: (a) renúncia de Elber Kenji Numata Ogasavara ao cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários; (b) eleição de Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos para esse cargo; (c) eleição de Victor Almeida da Cruz como Diretor Presidente; e (d) eleição de Livia Sakimoto Shie como Diretora de Compliance, mantendo-se Roberto Santiago Takatsu como Diretor Financeiro.

(v) Reorganização da diretoria (julho/2025). Em 31 de julho de 2025, foram aceitas as renúncias de Victor Almeida da Cruz ao cargo de Diretor Presidente e de Livia Sakimoto Shie ao cargo de Diretora de Compliance, e eleito Rogério Toledo Goulart ao cargo de Diretor de Compliance, mantendo-se Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos como Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Roberto Santiago Takatsu como Diretor Financeiro.

(vi) Incorporação das sociedades LDB (outubro/2025). Em 31 de outubro de 2025, no âmbito de reorganização societária interna do grupo Galapagos, a i9Advisory aprovou a incorporação de LDB Educação Executiva Ltda. (NIRE 35230169596), LDB Previdência no Brasil Ltda. (NIRE 35235077231) e LDB Pro Gestão Ltda. (NIRE 35237438401). As incorporadas foram extintas com a absorção de seus bens, direitos e obrigações à i9Advisory, sem aumento do capital social, que permaneceu em R\$ 13.314.659,00.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais

No que se refere aos recursos humanos, a Sociedade passou pelas seguintes alterações em sua estrutura de diretoria durante o período:

Setembro de 2022 — Nomeação de diretores pós-aquisição. Após a entrada do grupo Galapagos no capital social, foram nomeados Rone Ferreira de Almeida e Miguel Russo Neto como administradores, mantendo-se Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos e Victor Almeida da Cruz nas funções que já exerciam. A diretoria ficou, assim, composta por: Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (Diretor), Victor Almeida da Cruz (Diretor), Rone Ferreira de Almeida (Administrador) e Miguel Russo Neto (Administrador).

Junho de 2023 — Reestruturação da diretoria. Foram eleitos Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos como Diretor Presidente, Elber Kenji Numata Ogasavara como Diretor e Roberto Santiago Takatsu como Diretor Financeiro, com renúncia de Rone Ferreira de Almeida ao cargo de administrador e manutenção de Victor Almeida da Cruz como diretor. A diretoria passou a ser composta por: Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (Diretor Presidente), Victor Almeida da Cruz (Diretor), Elber Kenji Numata Ogasavara (Diretor) e Roberto Santiago Takatsu (Diretor Financeiro).

Abril de 2024 — Reorganização da diretoria. Foram aceitas a renúncia de Elber Kenji Numata Ogasavara ao cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e promovidas as seguintes eleições: Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos para o cargo de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, Victor Almeida da Cruz para o cargo de Diretor Presidente e Livia Sakimoto Shie para o cargo de Diretora de Compliance. Roberto Santiago Takatsu permaneceu como Diretor Financeiro. A diretoria passou a ser composta por: Victor Almeida da Cruz (Diretor Presidente), Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários), Livia Sakimoto Shie (Diretora de Compliance) e Roberto Santiago Takatsu (Diretor Financeiro). Julho de 2025 — Reorganização da diretoria. Foram aceitas as renúncias de Victor Almeida da Cruz ao cargo de Diretor Presidente e de Livia Sakimoto Shie ao cargo de Diretora de Compliance. Foi eleito Rogério Toledo Goulart para o cargo de Diretor de Compliance. Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos e Roberto Santiago Takatsu permaneceram em seus respectivos cargos. A diretoria na data-base de 31 de dezembro de 2025 ficou composta por: Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários), Rogério Toledo Goulart (Diretor de Compliance) e Roberto Santiago Takatsu (Diretor Financeiro). [No que se refere aos recursos computacionais, não houve alterações relevantes no período.]
d. regras, procedimentos e controles internos
Não houve alterações relevantes.
3. Recursos humanos¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
01 (um)
b. número de empregados
13 (trezes)
c. número de terceirizados
0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos (CPF/ME sob o nº 288.973.148-05);
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Não há auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Sim, com base nas demonstrações financeiras, é possível atestar que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da i9Advisory com a atividade desenvolvida.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
A i9Advisory atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos a investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários para o exercício de tal atividade.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativo aos valores mobiliários;
- Certificados de depósito de valores mobiliários.
- Cédulas de debêntures;
- Cotas de fundos de investimento em valores imobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- Notas comerciais;
- Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- Outros contratos derivativos, independente dos ativos subjacentes; e
- Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Desde a fase de admissão/prospecção do cliente, a área comercial e todos os colaboradores, devem estar atentos não só às metas quantitativas, mas também às qualitativas, buscando clientes que se enquadrem na estratégia operacional da i9Advisory.

Todos os colaboradores, em especial aqueles que integram a área comercial, são responsáveis pelo completo preenchimento do formulário *Conheça seu Cliente*, descrevendo todas as informações sobre o cliente que se encontram sob seu conhecimento e domínio, não economizando esforços para alinhar e buscar informações acerca do cliente, em plena atenção às informações relevantes, diligenciando com uso dos mecanismos disponíveis para a verificação e complementação dos dados coletados.

Nesta oportunidade, a Sociedade, quando aplicável, apresenta a seus clientes um formulário com perguntas objetivas com a finalidade de aferir o perfil de risco do cliente, de acordo com o quanto disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 30/21, e recomendar a esse apenas produtos financeiros que sejam adequados a esse perfil.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não sejam de consultoria de investimentos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A i9Advisory Consultoria Ltda. atua na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários com foco na avaliação e recomendação de investimentos para investidores institucionais e famílias, estando devidamente habilitada junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício de tal atividade.

A i9Advisory é controlada unicamente pela Galapagos Participações Ltda. ("Galapagos Participações"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.879.273/0001-06, a qual detém 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela i9Advisory, sendo, portanto, sua única sócia. A Galapagos Participações enquadra-se como sociedade não operacional e tem por objeto social a participação em outras sociedades que não sejam instituições financeiras. Desta forma, a Galapagos Participações não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela i9Advisory.

A i9Advisory detém 100% (cem por cento) do capital social da LDB Consultoria Financeira Ltda. ("LDB Consultoria Financeira"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.341.935/0001-25, e da LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda. ("LDB Auditoria Atuarial"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.262.902/0001-90, ambas com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-400.

(i) A LDB Consultoria Financeira tem por objeto social a atividade de consultoria de valores mobiliários, estando registrada na CVM para o exercício da referida atividade. A LDB Consultoria Financeira opera de maneira totalmente independente da i9Advisory, com segregação física dos escritórios e separação total da infraestrutura e dos administradores.

(ii) A LDB Auditoria Atuarial tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e auditoria atuarial. Não se identifica conflito de interesse direto entre essa atividade e a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory.

Por sua vez, a Galapagos Participações detém participações societárias diretas na Volcano Gestão e Cobrança Ltda. ("Volcano Cobrança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.261/0001-05, na GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda. ("GLPG Corretora"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.363.594/0001-21, na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano IV ("Volcano IV"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.507.314/0001-50, e na Galapagos Investimentos VIII S.A. ("Galapagos Investimentos VIII"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.968.691/0001-39, todas com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-400.

(i) A Volcano Cobrança tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria na recuperação de ativos judiciais. Atualmente, a Volcano Cobrança não possui relação comercial com a i9Advisory.

(ii) A GLPG Corretora atua na intermediação e corretagem de seguros. Não se identifica conflito de interesse direto entre essa atividade e a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory.

(iii) A Volcano IV é securitizadora de créditos financeiros. A aquisição de valores mobiliários por ela emitidos somente poderá ocorrer em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.

(iv) A Galapagos Investimentos VIII é veículo de investimento cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras sociedades. Não se identifica conflito de interesse direto com a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory.

A controladora direta da Galapagos Participações é a Galapagos Capital Control Participações S.A. ("Galapagos Control", CNPJ 34.987.844/0001-90), a qual também detém controle direto, a 100%, das seguintes sociedades: Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ 32.706.879/0001-88, "Galapagos Capital"); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ 11.438.570/0001-84, "Galapagos Wealth Management"); Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36, "Frontier Capital"); Galapagos Estruturação Ltda. (CNPJ 44.574.988/0001-78, "Galapagos Estruturação"); Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09, "Galapagos Holding Financeira"); e Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53, "Galapagos Holding Seguradora"). Todas com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-400.

(i) A Galapagos Capital tem por objeto social a administração de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários por contrato ou comissão, estando registrada na CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários e gestora de recursos de terceiros. A Galapagos Capital opera de maneira totalmente independente da i9Advisory, com segregação física dos escritórios e separação total da infraestrutura e dos administradores.

(ii) A Galapagos Wealth Management tem por objeto social a gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas, estando registrada na CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários. A Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da i9Advisory, com segregação física dos escritórios e separação total da infraestrutura e dos administradores.

(iii) A Frontier Capital tem por objeto social a administração de fundos de investimento por contrato ou comissão, estando registrada na CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários e gestora de recursos de terceiros. A Frontier Capital opera de maneira totalmente independente da i9Advisory, com segregação física dos escritórios e separação total da infraestrutura e dos administradores.

(iv) A Galapagos Estruturação tem por objeto social a participação em outras sociedades (exceto holdings) e a prestação de atividade de consultoria e assessoria econômica ou financeira. A Galapagos Estruturação detém participação societária na Galapagos Assessoria Financeira Ltda. ("Galapagos Assessoria", CNPJ 07.037.932/0001-58), na Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. ("Cypress

Associates", CNPJ 11.065.164/0001-13) e na Cypress Earth Invest Ltda. ("Cypress Earth", CNPJ 43.406.559/0001-29). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses entre as atividades de assessoria econômica e financeira prestadas pela Galapagos Estruturação e pelas sociedades por ela detidas e as atividades de consultoria de valores mobiliários exercidas pela i9Advisory. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance, que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer operação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

(v) A Galapagos Holding Financeira tem por objeto social a participação em instituições financeiras, detendo participação na Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Galapagos Capital DTVM", CNPJ 28.650.236/0001-92), autorizada pelo Banco Central do Brasil e regulada pela ANBIMA para o exercício das atividades de distribuição de títulos e valores mobiliários, coordenação e estruturação de operações, custódia e escrituração. A Galapagos Capital DTVM, na qualidade de distribuidora de títulos e valores mobiliários, poderá distribuir ativos que sejam objeto de recomendação pela i9Advisory, o que configura potencial conflito de interesses. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance, que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer operação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

(vi) A Galapagos Holding Seguradora tem por objeto social a participação em seguradoras, detendo participação na Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21). Não se identifica conflito de interesse direto entre a atividade de seguros e a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory.

A Galapagos Capital possui participação direta nas seguintes sociedades: PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda. (CNPJ 41.251.632/0001-05, "PX"); Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04, "Voltera Holding"); e Galapagos Multi Family Office Ltda. (CNPJ 05.794.902/0001-60 "Galapagos MFO")

(i) A PX é empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, observada a regulamentação vigente e os padrões mercadológicos.

(ii) A Voltera Holding é holding não operacional que detém participação nas sociedades Voltera Comercializadora de Energia Ltda. (CNPJ 35.552.880/0001-93) e Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda. (CNPJ 39.913.278/0001-95). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance, que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

(iii) A Galapagos Multi Family Office atua na gestão e planejamento patrimonial para investidores e famílias. Poderá haver conflito de interesses entre as atividades de gestão patrimonial exercidas pela Galapagos Multi Family Office e as atividades de consultoria de valores mobiliários exercidas pela i9Advisory, especialmente na ocasião de esta recomendar alocações em veículos geridos ou administrados pela Galapagos Multi Family Office. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance, que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano ("Volcano I", CNPJ 39.332.327/0001-04), na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II ("Volcano II", CNPJ 39.615.622/0001-60) e na Galapagos Investments Solutions Ltda. ("GIS", CNPJ 29.158.123/0001-37).

(i) A Volcano I e a Volcano II são securitizadoras de créditos financeiros. A aquisição de valores mobiliários emitidos por essas sociedades somente poderá ocorrer em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.

(ii) A GIS tem por objeto a administração de fundos e carteiras de valores mobiliários e a gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda de ativos por meio de veículos de investimento. Poderá haver conflito de interesses entre as atividades da GIS e da i9Advisory na ocasião de esta recomendar ativos geridos por aquela. Tais situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance, que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

Por fim, integram também o grupo econômico da Galapagos as seguintes sociedades: GAM II Mineração Ltda. (CNPJ 39.324.788/0001-27, "GAM II"); GAM III Mineração Ltda. (CNPJ 47.534.947/0001-46, "GAM III"); Log Energia Comercializadora S.A. (CNPJ 15.042.149/0001-00, "Log Energia"); e Grafeno Holding Ltda. (CNPJ 34.338.179/0001-03, "Grafeno"), a qual detém participação na SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia Para o Sistema Financeiro S.A. (CNPJ 35.136.893/0001-81).

(i) A GAM II e a GAM III têm por objeto social a aquisição e o desenvolvimento de direitos minerários. Não se identifica conflito de interesse entre as atividades de mineração e a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela i9Advisory, não havendo perspectiva de atuação conjunta das duas atividades.

(ii) A Log Energia atua na comercialização de energia elétrica. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de

energia caso estes tenham alguma relação com a Log Energia. Tais situações deverão ser submetidas ao Diretor de Compliance.

(iii) A SPC Grafeno atua no registro e escrituração eletrônica de ativos financeiros — tais como duplicatas escriturais, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), notas promissórias e demais instrumentos de crédito.

Para todos os fins, a i9Advisory possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedades do grupo econômico Galapagos, sendo a atividade de consultoria de valores mobiliários exercida com total independência. Não obstante, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de consultoria exercidas pela i9Advisory e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes ou, no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusando a transação.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

151 (cento e cinquenta e um) clientes caracterizados como investidores profissionais.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

0 (zero)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

34 (trinta e quatro)

iii. instituições financeiras

02 (dois)

iv. entidades abertas de previdência complementar

0 (zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar

25 (vinte e cinco)

vi. regimes próprios de previdência social

87 (oitenta e sete)

vii. seguradoras
02 (dois)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)
ix. clubes de investimento
0 (zero)
x. fundos de investimento
0 (zero)
xi. investidores não residentes
0 (zero)
xii. outros (Family Office)
1 (um)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
(i) A controladora direta da i9Advisory é a Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06), detentora de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela i9Advisory. (ii) A controladora direta da Galapagos Participações é a Galapagos Capital Control Participações S.A. ("Galapagos Control", CNPJ 34.987.844/0001-90), sociedade anônima fechada que detém o controle direto de todas as holdings operacionais do grupo Galapagos no Brasil. (iii) Por sua vez, as sociedades controladoras diretas da Galapagos Control são: (i) Galapagos Capital Holding, LLC, veículo constituído sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América; (ii) Galapagos Capital Holding Limited, veículo constituído sob as leis das Ilhas Cayman; e (iii) Galapagos Partnership Holding Limited, veículo constituído sob as leis das Ilhas Cayman..
b. controladas e coligadas



A i9Advisory é controladora de 100% (cem por cento) do capital social da LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25), que exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, e da LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda. (CNPJ 26.262.902/0001-90), que presta serviços de consultoria e auditoria atuarial.	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
Com exceção das sociedades indicadas no item 7.1(b) acima, a i9Advisory não detém participação em outras sociedades integrantes do grupo econômico Galapagos.	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
A As cotas emitidas pela i9Advisory são detidas integralmente pela Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06), detentora de 100% (cem por cento) do capital social.	
e. sociedades sob controle comum	

As sociedades integrantes do grupo econômico Galapagos que se encontram sob controle comum da Galapagos Control são as seguintes:

- Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06)
- Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ 32.706.879/0001-88)
- Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ 11.438.570/0001-84)
- Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36)
- Galapagos Estruturação Ltda. (CNPJ 44.574.988/0001-78)
- Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09)
- Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53)
- Galapagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 28.650.236/0001-92)
- GLPG Capital Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ 48.363.594/0001-21)
- Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano IV (CNPJ 44.507.314/0001-50)
- Galapagos Investimentos VIII S.A. (CNPJ 57.968.691/0001-39)
- Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05)
- LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25)
- LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda. (CNPJ 26.262.902/0001-90)
- PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda. (CNPJ 41.251.632/0001-05)
- Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04)
- Galapagos Multi Family Office Ltda. (CNPJ 05.794.902/0001-60)
- Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21)
- Galapagos Investments Solutions Ltda. (CNPJ 29.158.123/0001-37)
- Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04)
- Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60)
- Galapagos Assessoria Financeira Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58)
- Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13)
- Galapagos Advisory S.A. (Suíça)
- Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América)
- Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América)
- Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América)
- Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América)
- Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos da América)
- Grafeno Holding Ltda. (CNPJ 34.338.179/0001-03)
- GAM II Mineração Ltda. (CNPJ 39.324.788/0001-27)
- GAM III Mineração Ltda. (CNPJ 47.534.947/0001-46)

- SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia Para o Sistema Financeiro S.A. (CNPJ 35.136..893/0001-81)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Informação não obrigatória.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Alta Administração, a estrutura administrativa da Sociedade é formada pelos seguintes comitês e departamentos:

Comitê de Investimento

Responsável por decisões, recomendações de investimento, aprovação de gestores e veículos, acompanhamento de atribuição de performance nas classes e discussão de cenário responsável por aprovação de mandatos e decisões entre classes, discussão de taxas de retorno a curto e longo prazo.

Comitê de Compliance PLD/FTP

Tem como atribuições deliberar sobre casos relevantes de compliance, exceções e planos de ação para manter a aderência às leis, regulamentos e políticas internas das empresas do grupo Galapagos Capital ("Galapagos"). O Comitê também delibera sobre processos, políticas, monitoramento, controles e treinamentos que versem, nos termos das normativas do Banco Central, CVM, SUSEP, BSM, ANBIMA, sobre a temática de Prevenção a Lavagem de dinheiro ("PLD") e Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("FTP").

Comitê de Ética:

Responsável por garantir a resposta adequada, bem como a correta apuração e a correção efetiva de quaisquer violações das regras internas da empresa. O Comitê supervisiona o processo de investigação de denúncias e assegura a aplicação consistente de sanções, e controla a implementação de medidas para evitar a reincidência dessas violações, protegendo assim a integridade e a reputação da empresa e dos seus colaboradores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Membros: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários; e analistas da área de consultoria de valores mobiliários.

Comitê de Compliance e PLD/FTP

Periodicidade: Trimestral e sob demanda

Membros: Diretor de *Compliance*, *Riscos*, *Jurídico* e *COO* .

Registro das Decisões: Ata

Comitê de Ética

Periodicidade: Semanalmente, caso ache assuntos

Membros: Compliance, Jurídico, Recursos Humanos, COO e Alta Gestão

Registro das Decisões: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos

Cargo: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

Atribuições: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

Roberto Santiago Takatsu

Cargo: Diretor Financeiro.

Atribuições: responsável pela área financeira/tesouraria da Sociedade.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

Rogério Toledo Goulart

Cargo: Diretor de *Compliance* e *PLD*

Atribuições: é a responsável pela atividade de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

Poderes: Possui amplos poderes para representar a Sociedade de forma geral, ativa e passivamente, perante terceiros, podendo assinar em nome da Sociedade em conjunto com um outro diretor ou procurador devidamente constituído.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Informação não obrigatória.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
Jordanno Brunno Nicoletta dos Santos	
b. idade	
44 anos	
c. profissão	
Atuário	
d. CPF ou número do passaporte	
288.973.148-05	
e. cargo ocupado	
Diretor	
f. data da posse	
12/04/2024	
g. prazo do mandato	
Indeterminado	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.	
a. nome	
Rogério Toledo Goulart	
b. idade	
53 anos	
c. profissão	
Engenheiro	
d. CPF ou número do passaporte	
269.175.408-11	
e. cargo ocupado	
Diretor de Compliance e PLD	

f. data da posse
31/07/2025
g. prazo do mandato
Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
Responsável pela atividade de compliance.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Bacharel em Estatística pela USP, Bacharel em Ciências Atuariais pela PUC/SP, Bacharel em Direito pela PUC/SP, Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP e Curso prático de Marketing em Harvard
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CPA20 e CPA10 - Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
. Nome da Empresa : Risk Office (18 anos) e I9 Advrsory Consultoria Ltda (10 anos) Cargo e funções inerentes ao cargo : Diretor Estatutário (Risk Office até Junho/15) e sócio majoritário, responsável técnico e hoje Representante Legal da i9 Advisory Consultoria Ltda. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram : Ambas as empresas são Consultoria de Valores Mobiliários. datas de entrada e saída do cargo: Saída da Risk Office em junho/2015 e no final do ano de 2015 foi criada a empresa i9ADVISORY CONSULTORIA LTDA que está atuante até os dias de hoje. Datas de entrada e saída do cargo : Saída da Risk Office em junho/2015 e no final do ano de 2015 foi criada a empresa i9ADVISORY CONSULTORIA LTDA que está atuante até os dias de hoje.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
Graduado em Engenharia Civil. Extensão de Negocios e Gestão de Pessoas pela Fundação Dom Cabral. Mestrado Escola Politécnica da USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
I9 Advisory Cargo : Gerente de Riscos (2016 – 2024) Principais funções: Gestão e monitoramento de riscos financeiros e regulatórios, implementação de políticas internas de compliance e mitigação de riscos operacionais. Atividade principal da empresa: Consultoria financeira especializada em gestão de riscos e compliance regulatório. I9 Advisory Cargo: Diretor de Compliance (2022 – presente) Principais funções: Responsável pela supervisão de procedimentos, regras, políticas, riscos e controles internos das unidades de negócio da Galapagos Capital, pela consolidação de procedimentos para a remessa de informações relativas à apuração dos limites e padrões regulamentares. Tem por principais atividades a gestão do enquadramento regulatório à política e ao mandato.
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
13 (treze), sendo que 01 (um) é consultor de valores mobiliários responsável pela decisão de recomendação e aconselhamento. Os demais trabalham como analistas financeiros, programadores e analistas de backoffice.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100% (cem por cento).

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pelos integrantes da consultoria de valores mobiliários, consiste em:

- Aconselhamento de Investimentos
- Seleção de Gestores, Administrador e Custodiante
- Elaboração da Política de Investimentos
- Estruturação e Otimização de Carteiras
- Avaliação e acompanhamento de performance de fundos e carteiras de investimentos
- Emissão estudos técnicos sobre ativos de crédito
- Due Diligence e elaboração de relatórios e pareceres
- Otimização de Estruturas e Veículos de Investimentos
- Estudo de Macro Alocação de Ativos (ALM Estocástico)
- Análise de risco de mercado (VaR, Stress Analises)
- Análise de risco de crédito
- Análise de risco de liquidez dos ativos
- Compliance e enquadramento legal
- Acompanhamento de Política de Investimentos
- Preenchimentos de informações regulatórias em plataformas específicas
- Apoio ao cliente em processos de fiscalização
- Estudo Comparativo de Performance de Fundos
- Avaliação de Solvência
- Estudo de Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais
- Cálculo de performance.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são os seguintes:

Sistema Quantum Axis:

Plataforma web que possibilita acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras em formato interativo. O sistema coloca à disposição dos usuários ferramentas de análises e um abrangente banco de dados com informações de:

- Ações e Empresas
- Derivativos
- Fundos de Investimento - FI
- Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC
- Fundos de Investimentos Imobiliários - FII
- Fundos de Investimentos em Participações – FIP
- Índices e Moedas
- Previdência
- Renda Fixa
- Empresas de Capital Fechado

Plataforma Reuters Eikon:

Traz cotações em tempo real da B3 e das principais bolsas internacionais. São informações sobre ações, moedas, taxas de juros e de crédito, derivativos e renda fixa. Dados macroeconômicos de 27 países e atualização dinâmica de indicadores como PIB, contas nacionais, emprego, índices de preços, balança comercial, reservas, finanças públicas, juros entre outras funcionalidades; Acesso a cotações de *Treasuries*, *Libor*, moedas à vista e outros dados estratégicos; Do mercado de commodities, traz preços agrícolas, de metais e petróleo

Sistema Meta i9 de Gestão de Ativos e Passivos

O Módulo de Investimentos do Sistema i9Advisory, possibilita:

- Gestão de Ativos, contemplando o controle e precificação de ativos, relatórios gerenciais, apuração de rentabilidade e calculadora de títulos públicos;
- Governança para hierarquização dos procedimentos de compra e venda de ativos;
- Projeção de carteiras, mediante aplicativo de projeção de cenário econômico, incluindo rentabilidade e solvência projetada e monitoramento do fluxo de caixa de carteiras de planos de planos de benefícios; e
- Asset Liability Management (ALM) para definição estratégica de macro alocação dos recursos, observado o passivo previdenciário de longo prazo

As rotinas e procedimentos envolvidos são:

Realização de reuniões do comitê, monitoramento de dados setoriais, modelagem de empresas e setores, apresentação de cases de recomendação, análise de perfil de risco dos clientes, projeção de carteira para fins de recomendação.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
05 (cinco)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Elaboração e validação de todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes no âmbito da atividade de consultoria de valores mobiliários exercida pela Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar da sua idoneidade e capacidade operacional.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Nos termos da regulamentação em vigor, os colaboradores do departamento de compliance atuarão ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Sociedade com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados. São utilizados sistemas internos para monitoramento de rotinas (planilhas suporte e formulários), acompanhamento de calendários de demandas regulatórias Para esse fim, também empregamos o sistema BeCompliance
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<u>A área de Compliance é completamente segregada da área de consultoria e do departamento técnico, possuindo recursos humanos e lógicos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de Compliance possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.</u>
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração para prestação dos serviços descritos no item 6.1 é valores fixos estipulados na proposta comercial. O contrato sofre reajuste anual, seguindo os índices previstos na proposta contratual ou previamente acordado entre a i9Advisory e o cliente.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100% (cem por cento)
b. taxas de performance
0% (zero por cento)
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
N/A
d. honorários por hora
N/A
e. outras formas de remuneração
N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Produtos ou serviços podem ser adquiridos através da prática de Soft Dollar somente se o uso principal da permuta auxiliar diretamente no processo de tomada de decisão, e não na administração da consultoria, como redução pontual de custos. Os serviços e produtos obtidos em razão dos contratos de Soft Dollar poderão beneficiar diretamente ou indiretamente alguns ou todos os clientes da Consultoria e antes de serem utilizados deverão ser ratificados pelo Diretor de Compliance.

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Presentes recebidos ou oferecidos acima de R\$ 500,00, bem como entretenimento acima de R\$ 1.000,00 deverão ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance, mediante solicitação via Formulário Interno. No caso de presentes ou entretenimento oferecidos por ou destinados agentes públicos, a aprovação deverá ser solicitada independentemente do valor. Oferecimento de presentes ou entretenimento que exceda os limites estabelecidos não poderá ocorrer sem aprovação prévia.

Informações adicionais, poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas da Sociedade.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é www.i9advisory.com.

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências a serem descritas.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

As declarações descritas nos itens 12.1 a 12.4 acima estão anexas ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo B.

Formulário de Referência - i9 Advisory_Dez 25 FINAL para assinatura.pdf

Documento número #97404e03-a5ba-4bff-9ce7-eb028bb50c46

Hash do documento original (SHA256): 4a87b7d0618be937dedc6973aa3e4e3e2bf5b0d329eaf81bd223e268530b3e00

Assinaturas

-  **Jordanno Santos**
CPF: 288.973.148-05
Assinou para aprovar em 23 mar 2026 às 15:31:44
-  **Itamar Pacheco da Silva**
CPF: 295.624.398-52
Assinou para aprovar em 23 mar 2026 às 14:26:39
-  **Rogério Toledo Goulart**
CPF: 269.175.408-11
Assinou para aprovar em 25 mar 2026 às 18:52:45

Log

- 23 mar 2026, 14:01:15

Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 97404e03-a5ba-4bff-9ce7-eb028bb50c46. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2026 (14:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2026, 14:04:54

Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.goulart@galapagoscapiatal.com para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Toledo Goulart.
- 23 mar 2026, 14:04:54

Operador com email cleide.favero@galapagoscapiatal.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: jordanno.santos@galapagoscapiatal.com para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jordanno Santos.

23 mar 2026, 14:04:54	Operador com email cleide.favero@galapagoscapi.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: itamar.pacheco@galapagoscapi.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itamar Pacheco da Silva.
23 mar 2026, 14:26:39	Itamar Pacheco da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail itamar.pacheco@galapagoscapi.com. CPF informado: 295.624.398-52. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5565 e longitude -46.6171. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 mar 2026, 15:31:44	Jordanno Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jordanno.santos@galapagoscapi.com. CPF informado: 288.973.148-05. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2026, 18:52:45	Rogério Toledo Goulart assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.goulart@galapagoscapi.com. CPF informado: 269.175.408-11. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2026, 18:52:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97404e03-a5ba-4bff-9ce7-eb028bb50c46.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97404e03-a5ba-4bff-9ce7-eb028bb50c46, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.